

PORTARIA Nº 1.399/2025

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **MARCIO HENRIQUE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **MARCIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 1008413, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.448.837-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 082.981.789-12, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 05.02.2020 a 06.02.2022, perfazendo um total de 2 (dois) anos e 2 (dois) dias, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar nº 473/2020, a contar de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03 / 12 / 20 25 DE Nº 13.480
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 25
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS